

PARECER TÉCNICO REFERENTE À ETAPA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DENOMINADA “EEE TAPERAS GRANDE” NO MUNICÍPIO DE ITU		
Valor Pleiteado: R\$ 2.272.333,89	Valor Contrapartida R\$ 401.000,10	Valor Global: R\$ 2.673.333,99
PDC: 3	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS		
CNPJ: 26.938.926/0001-16	Município: ITU	UF: SP
Endereço: Rua Bartira, 300		
Contrapartida: 15%		
Representante do tomador: Fernando Maciel Boff E-mail: fernando.boff@cis-itu.com.br Telefone: 11 2118-6682		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O sistema Tapera inicia-se no Coletor Tapera no Córrego Tapera Grande. Esse sistema recebe os esgotos da sub-bacia São Miguel Norte por meio de duas elevatórias de esgotos, bem como o esgoto gerado na própria sub-bacia Tapera Grande. A rede coletora existente lança *in natura* os esgotos no Córrego Tapera Grande. Dessa forma, o empreendimento visa recalcar o esgoto bruto para o Coletor City Castelo II, que então encaminhará os esgotos até o Coletor City Castelo I, próximo a ETE Distrito.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO - PDC

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador no PDC 03 e subPDC 3.1.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Este empreendimento visa a execução da estação elevatória de esgoto bruto EEE Tapera Grande, com as infraestruturas civis, hidráulicas e elétricas. Também visa a execução da linha de recalque de diâmetro de 350 mm em PVC, com uma travessia sob a Rodovia Castelo Branco em MND com tubo camisa em aço tipo ARMCO com diâmetro de 1500 mm.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- 2.4.1 Apresentar locação do empreendimento na Carta do IGC, para verificação de interferências nos recursos hídricos.
- 2.4.2 Apresentar Autorização do DER ou concessionária responsável da Rodovia para implantação da linha de recalque em travessia MND;
- 2.4.3 Apresentar documento de posse da área a ser construída a EEE, bem como anuência das áreas de servidão para a linha de recalque;
- 2.4.4 Apresentar Portaria de Outorga da Travessia existente do Córrego Tapera Grande, bem como a Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente;
- 2.4.5 Apresentar Licença de Operação da ETE Distrito;
- 2.4.6 Apresentar Outorga de Lançamento da ETE Distrito;

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, FICHA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICHA RESUMO, E ART

3.1. Ficha Resumo

- 3.1.1. Assinalar o item “Característica do Empreendimento” como Novo Empreendimento.

3.2. Termo de Referência e Memorial Descritivo

- 3.2.1. Apresentar o dimensionamento hidráulico, civil e elétrico de todas as infraestruturas da elevatória;

- 3.2.2. Apresentar memorial de cálculo hidráulico das estimativas de vazão, e da capacidade do poço de sucção, bem como dimensionamento hidráulico do sistema de recalque completo, incluindo folha de dados da bomba;
- 3.2.3. Apresentar dimensionamento hidráulico da linha de recalque;
- 3.2.4. Apresentar estudo comprovando a capacidade do coletor City Castelo I e City Castelo II, bem como a ETE Distrito de receber essa nova vazão de contribuição;
- 3.2.5. No Termo de Referência apresentado foi informado que o esgoto será lançado na ETE Pirajibu, e na Ficha Resumo cita-se ETE Distrito. Adequar as nomenclaturas.
- 3.2.6. Padronizar o título em todos os documentos, deixando-o de forma mais objetiva e resumida;

3.3. Projeto

- 3.3.1. Conforme análise realizada nos projetos, entende-se que trata-se de uma reforma em uma estação elevatória existente, visto que há estruturas à demolir. Apresentar relatório fotográfico, bem como um diagnóstico das atuais infraestruturas, visando justificar a necessidade de reforma e ampliação;
- 3.3.2. Apresentar projeto executivo de todo o traçado da linha de recalque com perfil em escalas adequadas e listas de peças;
- 3.3.3. Apresentar Relatório de Sondagem de Reconhecimento de Solo (SPT) para verificar dos elementos civis projetados, com planta da locação dos furos na área do empreendimento;
- 3.3.4. Indicar em projeto se a rede coletora que chega na elevatória é existente ou projetada. Caso projetada, apresentar dimensionamento hidráulico e projeto contendo perfis em escala adequada;
- 3.3.5. Como não foram apresentados os memoriais de cálculo, torna-se inviável a validação dos projetos, visto que não há parâmetros para tomar como base para tal avaliação.

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 15% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2020;

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 A placa de obra (1.1) deve constituir apenas como contrapartida, conforme item 3.6.7 do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de fevereiro de 2020;

4.1.2 Apresentar a referência (banco de preços) e o código do orçamento com a descrição dos itens. Exemplo: Placa de obra (SINAPI – XXXX). Para itens comerciais, apresentar 03 cotações e adotar a mediana;

4.1.3 Apresentar memória de cálculo de **todos os itens da planilha orçamentária**, demonstrando de forma detalhada os cálculos para determinação do quantitativo final de cada item de forma que seja possível a confirmação dos valores. Exemplo: Escavação mecanizada de vala (m³) = largura da vala x comprimento da vala x profundidade da vala

Largura da vala: X metros

Comprimento da vala: X metros

Profundidade da vala: X metros

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.).

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital.

As complementações apontadas deverão ser enviadas por meio do sistema de protocolo online disponível no site da FABH-SMT no link <https://www.agenciasmt.com.br/fehidro.aspx>

6. CONCLUSÃO

Para finalizar a aprovação do referido empreendimento, há necessidade de diversas correções e complementações para serem realizadas.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2021